



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR RONILDO ANDRADE**

INDICAÇÃO Nº 0112/2024

CARIACICA, 15 DE AGOSTO DE 2024

EXCELENTÍSSIMO SR.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES

O vereador que subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) COM A RESPECTIVA PINTURA DE INDICAÇÃO, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO NA RUA 05 (CINCO), NO BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA I

JUSTIFICATIVA:

Seguindo o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal e as diretrizes gerais de desenvolvimento fixadas em lei, que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes, solicito PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) COM A RESPECTIVA PINTURA DE INDICAÇÃO, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO NA RUA 05 (CINCO), NO BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA I, conforme, anexo I.

Frisa-se, oportuno, que essa referida solicitação é de imprescindível relevância em decorrência, sobretudo, da antiga reivindicação dos moradores desta região que carecem desse serviço, isso porque a velocidade dos carros e motos que passam pelo local é, com frequência, acima do limite permitido na localidade, colocando substancialmente em risco a integridade física de cada pedestre. Dessa maneira, a construção da lombada (quebra-molas) será de imperiosa importância para a redução da velocidade nos veículos que trafegam no local, possibilitando, por conseguinte, uma maior segurança aos munícipes que utilizam essa via.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar, de forma a atender essa demandada Comunidade de Nova Rosa da Penha 1.

RONILDO ANDRADE
VEREADOR/REPUBLICANOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Edifício Comercial Villaggio Campo Grande, 200. 15º Andar, Gabinete 1519. E-mail: ronildo.andrade@camaracariacica.es.gov.br



ANEXO I



